

# Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais

## RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados / LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

novembro/2023

### SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO .....	2
II. DEFINIÇÕES .....	2
III. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS .....	5
IV. PRINCÍPIOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS .....	5
b. Fundamento para o Tratamento de Dados.....	5
c. Partilha de Dados.....	6
d. Direitos dos titulares de dados pessoais.....	6
e. Como exercer os direitos.....	6
f. Conservação de Dados.....	6
g. Subcontratantes .....	7
h. Medidas de Segurança .....	7
V. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS .....	7
VI. DATA PROTECTION OFFICER (DPO) .....	8
VII. ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE .....	8

## I. INTRODUÇÃO

A proteção dos dados pessoais deve ser assumida, pelas empresas e organizações, como uma nova realidade e como fator crítico para o sucesso dos processos de transformação digital em curso, assim como no âmbito da Agenda do Congresso Brasileiro, que teve um marco histórico na regulamentação sobre os dados pessoais.

No Brasil, a proteção de dados pessoais está consubstanciada pela Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que entrou em vigor em 18/09/2020.

Na União Europeia, a proteção de dados pessoais constitui o cerne do Regulamento (UE) 2016/6791 relativo à proteção das pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento e livre circulação de dados pessoais, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados ou RGPD), regulamento que entrou em vigor em 25/05/2018.

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais explicita os termos em que o Banco Caixa Geral Brasil (BCG-Brasil) procede ao tratamento de dados pessoais, que contempla colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, entre outras pessoas físicas que mantenham relacionamento com o BCG-Brasil.

O direito fundamental corresponde ao direito de qualquer pessoa física a toda a informação que lhe diga respeito, identificando-a ou tornando-a identificável, a fim de que possa ser objeto de tratamento de modo leal, para fins concretos e com base em fundamento legítimo, legalmente estabelecido, ou no consentimento do titular de dados, cujos requisitos legais, previstos no RGPD e na LGPD, são muito mais exigentes.

A conformidade com o RGPD e a LGPD materializam-se numa oportunidade para, procedendo a um rigoroso exercício de autoavaliação dos seus processos e procedimentos internos em matéria de tratamento dos dados de Clientes e Colaboradores, prestar um serviço de qualidade aos Clientes, acrescentando valor à relação de confiança que os Clientes e Colaboradores mantêm com o BCG-Brasil e o Grupo CGD (Caixa Geral de Depósitos).

## II. DEFINIÇÕES

Para facilitar a compreensão desta Política, são utilizadas as seguintes definições:

---

<sup>1</sup><https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2016:119:FULL&from=PT>  
[http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679R\(02\)&from=PT](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679R(02)&from=PT)

- **Dados Pessoais:** a informação relativa à uma pessoa física identificada ou identificável («titular dos dados»). É considerada identificável uma pessoa física que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física.

Os dados pessoais podem, ainda, distinguir-se entre:

- a) **identificadores** - os que identificam a pessoa física através do nome, fotografia, *e-Mail*, número de telefone, moradia/endereço, identificadores pessoais, endereço IP, identificadores dos dispositivos móveis, geo localização, identificação psicológica e genética, dados biométricos, identidade sociocultural, situação econômica;
  - b) **identificáveis** - os que identificam a pessoa física, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física;
  - c) **coletados** pelo responsável pelo tratamento através de fichas de elementos informativos, formulários e contratos, nos Canais Presenciais e Não Presenciais.
- Categorias especiais de dados pessoais, na LGPD chamado de **dados pessoais sensíveis**, os dados relativos a:
    - a) origem racial ou étnica;
    - b) opiniões políticas;
    - c) convicções religiosas ou filosóficas;
    - d) filiação sindical;
    - e) dados genéticos relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa física, que dêem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa física e que resulta designadamente de uma análise de uma amostra biológica proveniente da pessoa física em causa;
    - f) dados biométricos resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa física, que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa física, nomeadamente imagens faciais ou dados dactiloscópicos;
    - g) dados relativos à saúde relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa física, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde;

h) dados relativos à vida sexual ou orientação sexual.

- **Titulares dos dados:** para efeito da presente norma, consideram-se titulares dos dados os Colaboradores do BCG-Brasil e outras pessoas físicas com quem o BGC-Brasil interage no âmbito das suas atividades, de que são exemplo os clientes, parceiros e os fornecedores/prestadores de serviços.
- **Tratamento de dados:** uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.
- **Colaboradores:** todos aqueles que, ao BCG –Brasil, prestem qualquer tipo de atividade, serviço ou trabalho, a título permanente ou ocasional, independentemente do tipo ou natureza de contrato ou do tipo e forma de vínculo, nomeadamente, os membros dos órgãos sociais, trabalhadores, estagiários e prestadores de serviços.
- **Responsável pelo tratamento:** pessoa física ou coletiva que determina as finalidades e os meios do tratamento de dados pessoais. No contexto desta Política, o responsável pelo tratamento é, em regra, o BCG-Brasil e as várias áreas que procedem ao tratamento de dados pessoais, determinando as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
- **Subcontratante:** pessoa física ou coletiva que trata os dados pessoais por conta do BCG-Brasil, de acordo com as instruções documentadas, no contexto de prestação de serviços, formalizada através de Contrato.
- **Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) [(DPIA) - Data Protection Impact Assessment]:** processo concebido para descrever o tratamento, avaliar a necessidade e proporcionalidade desse tratamento e ajudar a gerir os riscos para os direitos e liberdades das pessoas físicas decorrentes do tratamento dos dados pessoais, avaliando-os e determinando as medidas necessárias para mitigar esses riscos.
- **Violação de Dados Pessoais:** violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.
- **Autoridade de controle:** uma autoridade pública independente que, no Brasil, é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e, no caso de Portugal, é a Comissão

Nacional de Proteção de Dados (CNPd), competindo-lhe fiscalizar a correta aplicação da legislação sobre proteção de dados pessoais.

### III. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

A entidade responsável pelo tratamento dos dados é o BCG-Brasil.

### IV. PRINCÍPIOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O responsável pelo tratamento observa, quanto ao tratamento de dados a que procede, os seguintes princípios.

#### a. Princípios observados

No tratamento de dados a que o BCG-Brasil procede, observa princípios da:

- licitude, lealdade e transparência;
- limitação das finalidades;
- minimização dos dados;
- exatidão;
- limitação da conservação/necessidade;
- integridade e confidencialidade/prevenção e segurança;
- responsabilidade/prestação de contas;
- livre acesso;
- qualidade dos dados;
- não discriminação.

#### b. Fundamento para o Tratamento de Dados

Na prossecução da sua atividade, o tratamento de dados a que o BCG-Brasil procede enquadra-se em finalidades determinadas, explícitas e específicas, sendo assegurados os deveres de informação aos titulares dos dados.

Tal tratamento fundamenta-se:

- no âmbito da execução de contratos nos quais os titulares dos dados são parte ou em diligências pré-contratuais a seu pedido;
- no cumprimento de obrigações legais;
- na prossecução dos interesses legítimos do BCG-Brasil;
- no consentimento do titular dos dados;
- e ainda, no fato de o BCG-Brasil pode efetuar os tratamentos de dados pessoais para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem).

### **c. Partilha de Dados**

O BCG-Brasil poderá transmitir os dados a empresas do Grupo CGD, assegurando-se a confidencialidade dos dados, o cumprimento da política de privacidade implementada de acordo com as exigências legais aplicáveis, a sua utilização de acordo com o objeto social das empresas do Grupo CGD e sempre de forma compatível com as finalidades determinantes do tratamento.

### **d. Direitos dos titulares de dados pessoais**

Mediante pedido escrito/formal do titular dos dados, o BCG-Brasil assegura aos Clientes o exercício dos direitos de acesso, de retificação, de oposição, de apagamento, e à limitação do tratamento.

### **e. Como exercer os direitos**

O Cliente (titular dos dados) pode exercer os direitos acima mencionados, mediante comunicação via e-mail ao [bcarb.data.protection@bcgbrasil.com.br](mailto:bcarb.data.protection@bcgbrasil.com.br).

### **f. Conservação de Dados**

O BCG-Brasil observa as normas legais relativas aos prazos de conservação de dados pessoais, podendo conservar os mesmos:

- a) até dez anos após o término da relação contratual;
- b) enquanto subsistirem obrigações emergentes de relação contratual;
- c) enquanto puder ser oponível direito ao BCG-Brasil;

d) pelo prazo legal.

#### **g. Subcontratantes**

O BCG-Brasil, na prossecução da sua atividade, poderá recorrer a terceiros - Subcontratantes - para a prestação de determinados serviços, o que poderá implicar o acesso, por esses terceiros, a dados pessoais dos titulares dos dados. O BCG-Brasil assegura que, nestas circunstâncias, são adotadas as medidas técnicas e organizativas adequadas de forma a assegurar que as entidades subcontratadas satisfazem os requisitos legais aplicáveis e oferecem as garantias adequadas em matéria de proteção de dados.

O Subcontratante presta ao responsável pelo tratamento toda a colaboração necessária, nomeadamente para resposta ao exercício de direitos dos titulares de dados e nas situações de violação de dados pessoais, dentro dos prazos legais para o efeito.

#### **h. Medidas de Segurança**

O BCG-Brasil garante adequados níveis de segurança e de proteção dos dados pessoais dos titulares dos dados. Para o efeito, adota diversas medidas de segurança de carácter técnico e organizativo, de forma a proteger os dados pessoais contra a sua perda, difusão, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

### **V. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS**

Qualquer transferência de dados pessoais que sejam ou venham a ser objeto de tratamento, após transferência para um país terceiro, somente pode ser realizada se for assegurado que não seja comprometido o nível de proteção das pessoas físicas, garantido pela legislação europeia e nacional.

Caso recorra a prestadores de serviços financeiros de países fora do Brasil e do Espaço Económico Europeu, a CGD e o BCG-Brasil apenas recorrem a entidades que cumprem as obrigações legais em matéria de proteção de dados.

## VI. DATA PROTECTION OFFICER (DPO)

O BCG-Brasil nomeou um *Data Protection Officer*, a quem poderão ser endereçadas questões relacionadas com a proteção de dados pessoais, através do e-mail [bccb.data.protection@bccbbrasil.com.br](mailto:bccb.data.protection@bccbbrasil.com.br).

## VII. ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O BCG-Brasil poderá vir a atualizar ou a proceder ajustes na presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados, sendo essas alterações devidamente publicitadas.

Esta versão da Política substitui a versão anteriormente publicada no site do BCG-Brasil em maio/2018.